



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80 .

AULA 04	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Carga Horária: 2h/a	CAL. 12 CBC MILITARY 3.0 RT – MANUTENÇÃO - Manutenção do armamento.	EFETUAR a manutenção do armamento.
Total: 8h/a	ESTRATÉGIAS DE ENSINO: Instrução em grupo. RECURSOS: 03 Professores, espingardas e materiais para manutenção. LOCAL: Estande de tiro.	

10. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

10.1 O curso será realizado nas dependências do DPOE.

10.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

10.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso.

10.4 É facultado à ESPEN o direito de cancelar a ação educacional caso o quorum de alunos inscritos não chegue a 50% (08 alunos) do número de vagas definidos neste Plano, que serão de 07 turmas, com 15 vagas cada turma.

10.5 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

PORTARIA ESPEN N° 13, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Institui o **CURSO BÁSICO DEFESA PESSOAL**, a ser realizado na Sede do Depen.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80 .

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Curso de Defesa Pessoal (Básico)**, ofertado aos servidores do Departamento Penitenciário Nacional, matriculados em até 05 (cinco) turmas de aproximadamente 20 (vinte) alunos, a ser realizado na Sede do Depen, no período de 24 a 28 de abril de 2017, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria N.º 12, 04 de abril de 2017

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO BÁSICO DE DEFESA PESSOAL

1. JUSTIFICATIVAS

1. Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112.

2. Portaria n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.

3. Portaria n.º 383, de 06 de julho de 2016, que institui o Plano Anual de Capacitação 2016-2017 no Departamento Penitenciário Nacional.

4. Despacho n.º 7/2017/NSP/CGCMSP/DISPF/DEPEN, no Processo SEI N.º 08016.002246/2017-13

5. Portaria n.º 399, de 5 de novembro de 2015 que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

2. OBJETIVOS

O curso tem por objetivo desenvolver as competências necessárias ao exercício das atribuições dos servidores do Departamento Penitenciário Nacional e promover o incentivo da prática esportiva aos servidores. A proposta do curso é uniformizar os procedimentos relativos às técnicas de defesa pessoal entre os servidores do órgão, uma vez que nem todos estavam atualizados quanto às



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80 .

técnicas e procedimentos apresentados no último Curso de Formação Profissional, realizado em 2016.

Com foco na execução das técnicas de Defesa Pessoal segundo orientações voltadas ao ambiente de trabalho em que os Agentes Federais de Execução Penal vivem, as aulas são direcionadas à atuação conforme modelos de procedimentos de defesa e imobilizações. Nesse sentido, os conhecimentos gerados permitem ao servidor a capacidade de defender-se e intervir em situações concretas, com segurança, de modo a atuar de acordo com parâmetros legais, seja em procedimentos internos ou externos.

O curso será ofertado a todos os servidores do Depen que exercem todos os cargos que compõe sua estrutura, com isso, a Espen pretende promover uma oportunidade de integração das áreas por meio da capacitação continuada, da prática esportiva e qualidade de vida.

2.1 Objetivos Específicos

- Executar as técnicas de Defesa Pessoal segundo orientações voltadas ao ambiente de segurança interno e externo do Sistema Penitenciário Federal;
- Atuar conforme modelos de procedimentos de defesa e imobilizações no Sistema Penitenciário Federal; e,
- Defender-se e Intervir em situações concretas, com segurança, de modo a atuar de acordo com parâmetros legais seja em procedimentos internos ou externos (escoltas).
- Incentivar a pratica de artes marciais para aprimorar a defesa pessoal e qualificação profissional.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 O curso em tela será ofertado aos servidores do Departamento Penitenciário Nacional, matriculados em até 05 (cinco) turmas de aproximadamente 20 (vinte) alunos.

4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, respeitando-se os critérios estabelecidos.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link do Google Docs: https://docs.google.com/forms/d/1e0x9aB-vLgWYl6jDc-oFKDN9oTdXLL5x87abF_v1inw/edit

5. ORGANIZAÇÃO

5.1 O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80.

6. METODOLOGIA

6.1 Será adotada a modalidade de ensino presencial, com aulas expositivas e práticas utilizando de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupo.

7. DURAÇÃO

7.1 O evento será realizado no período de 24 a 28 de abril de 2017, com carga horária total de 8,0 (oito) horas-aula em 1 (um) dia letivo.

7.2 O cronograma de atendimento as turmas será definido a partir de orientações emanadas pelo NÚCLEO DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA (NSP\CGCMSP\DISPF\DEPEN) em conformidade com a DISPF e a ESPEN.

8. DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

Abertura/Encerramento	1,0 h/a
Disciplinas Curriculares	7,0 h/a
TOTAL	8,0 h/a

9. GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Alongamento e Aquecimento	Aumentar a flexibilidade, aquecer o corpo com o aumento da temperatura corporal e prevenir lesões.	0,5 h/a
Educativos de Queda e Projeção	Compreender, conceituar e executar os principais pontos relacionados a quedas e projeções. (Educativos de queda e Levantada Técnica).	1 h/a
Técnicas de Imobilização Policial	Compreender, conceituar e praticar as imobilizações: “americana” (individual e em dupla), “mão de vaca” (individual e em dupla) e “mata-leão” (sentado e em pé).	2 h/a
Técnicas de Defesa de	Movimentar os membros superiores utilizando	1,5 h/a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80 .

Pegada	técnicas de esgrimadas e defesa e saída de pegada.	
Contragolpes e Técnicas de Defesa	Compreender, conceituar e executar contragolpes para saída de sufocamento frontal (laçada de braço) e variações, de gravata (projeção ao solo) e defesa de soco frontal com imobilização (triângulo de mão) e desequilíbrio (queda).	2,5 h/a
Alongamento e Encerramento	Trabalhar a flexibilidade e o relaxamento.	0,5 h/a
TOTAL		08h/a

10. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

10.1 O curso será realizado na Sede do DEPEN, em local a definir.

10.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

10.3 Não haverá avaliação de aprendizagem no curso em tela.

10.4 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso.

10.5 A ESPEN é facultado o direito de cancelar a ação educacional caso o quorum de alunos inscritos não chegue a 50% do número de vagas definidos neste Plano.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) em consonância com as diretrizes do DEPEN.

PORTARIA ESPEN Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia os servidores que constituirão as Comissões de Aplicação dos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTES DE APTIDÃO DE TIRO (TAT) DO 3º CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARMAMENTO E TIRO, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas listadas a seguir que atuarão na função discriminada abaixo, durante o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT) DO 3º CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARMAMENTO E TIRO, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, a realizar-se nas cidades de Brasília, Campo Grande, Mossoró, Catanduvas e Porto Velho, nos dias 02 e 05 de maio de 2017.

LOCAL DO TAF E TAT	COMISSÃO DO TAF	COMISSÃO DO TAT
BRASÍLIA	Erick Vitoriano da Silva Araújo CPF: 010.211.711-07 Rodrigo Sobral Feitosa do Prado CPF: 004.644.581-10 Gisele Pereira Peres CPF: 836.295.641-00	Marco Aurélio Avanci da Rocha CPF: 248.372.208-35 Erick Vitoriano da Silva Araújo CPF: 010.211.711-07 Rodrigo Sobral Feitosa do Prado CPF: 004.644.581-10
CAMPO GRANDE	Nilson Friedich CPF: 019.736.509-40 Moacir Vilanova Lopes Neto CPF: 975.561.900-30 Jadilson José de Andrade Araújo CPF: 595.701.481-87	Leonardo Rosa Maia CPF: 075.144.277-16 Gerson Gomes Gameiro CPF: 052.750.507-20 Paulo Ricardo Bezerra da Silva CPF: 894.061.331-72
PORTO VELHO	Laylson Américo de Souza Dias CPF: 720.257.001-72 Kesyane Priscilla de Carvalho	Lucas Rocha Pereira CPF: 738.766.152-91 Anderson da Silva Oliveira



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 27 de abril de 2017.

N.º 80 .

	CPF: 777.896.282-91 Jaqueline Aparecida Pires de Oliveira CPF: 044.304.066-42	CPF: 726.171.101-25 Jerry Walhas Biguinati CPF: 835.151.352-00
MOSSORÓ	Rodrigo Cantero Porto CPF: 280.047.898-54 Wellington Silva Carvalho CPF: 719.048.751-49 Diego Belém Rodrigues de Holanda CPF: 034.067.704-01	Diego Belém Rodrigues de Holanda CPF: 034.067.704-01 Bruno Cezzar de Freitas Gama CPF: 012.095.574-10 Neucinede de Souza e Silva CPF: 728.821.901-15
CATANDUVAS	João Marcelo Fiorentini CPF: 003.906.330-54 Vitor Almeida de Carvalho CPF: 092.831.977-63 Fábio Covaleski dos Santos CPF: 795.792.805-68	Fabrcio Rocco Alves Correa CPF: 051.678.047-60 Rivaldo Pereira Lima Filho CPF: 009.667.474-10 João Marcelo Fiorentini CPF: 003.906.330-54

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA